

# CAPTAÇÃO 2019.2 – SETOR NOVOS ALUNOS

## CAMPANHA MACKENZISTA INDICA AMIGO

“Acredite mais na mensagem de pessoas do que na mensagem das marcas. Uma pessoa falando a seu favor vale mais do que o seu anúncio mais premiado”.

## REGULAMENTO – MACKENZISTA INDICA AMIGO

1. Apresentação
2. Prazo
3. Requisitos para participar da Campanha
4. Procedimentos necessários para validar a participação
5. Do percentual de bolsa e sua concessão
6. Suspensão e/ou cancelamento do percentual de bolsa
7. Disposições gerais

### 1. Apresentação

**1.1** A Campanha **MACKENZISTA INDICA AMIGO** é uma ação de inclusão educacional realizada pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio por meio da indicação de candidato ao processo seletivo do segundo semestre de 2019, de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento.

**1.2** Os candidatos Indicados deverão efetivar sua matrícula em um dos Cursos de Graduação Presencial ofertados nesta Instituição de Ensino Superior, para o segundo semestre de 2019.

**1.3** Os alunos participantes, que atenderem os requisitos estabelecidos neste Regulamento, receberão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, como forma de premiação, percentuais de bolsa de 5% nas mensalidades, por cada amigo que efetivar sua matrícula.

## **CAPTAÇÃO 2019.2 – SETOR NOVOS ALUNOS**

**1.4** E, para o aluno que tiver no mínimo três dos amigos Indicados matriculados no segundo semestre de 2019, receberá como prêmio extra um casaco oficial do Mackenzie.

**1.5** O percentual de bolsa incidente na mensalidade a que o aluno Indicador fará jus, será praticado a partir do segundo mês do pagamento da mensalidade do(s) amigo(s) matriculados(s).

**1.6** A premiação de um casaco oficial do Mackenzie, acontecerá, uma única vez, após a apuração realizada no final do período de matrícula.

### **2. Prazo**

**2.1** A presente Campanha vigorará até o dia 29 de agosto de 2019.

### **3. Requisitos para participação da promoção**

**3.1** Para participar da Campanha **MACKENZISTA INDICA AMIGO**, os alunos indicantes deverão estar devidamente matriculados em um dos Cursos de Graduação Presencial e adimplentes com o pagamento das suas mensalidades.

### **4. Procedimentos necessários para validar a participação**

**4.1** Para participar da Campanha **MACKENZISTA INDICA AMIGO**, o aluno deverá acessar o endereço eletrônico [www.mackenzierio.edu.br](http://www.mackenzierio.edu.br), aceitar os termos e condições deste Regulamento e cadastrar-se como Indicador, preenchendo a ficha disponível online com os dados solicitados.

**4.2** Só serão consideradas válidas as indicações realizadas e confirmadas através do site da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, realizadas antes da matrícula do amigo Indicado. Não serão consideradas válidas, nem computadas para fins de percentual de bolsa ao Indicador quaisquer indicações feitas por outros canais ou de outras formas tais como: secretaria, e-mail, requerimento e etc, bem como a não indicação feita no site antes da matrícula do amigo Indicado.

**4.3** Não serão aceitas indicações posteriores ao prazo de vigência da Campanha.

## **CAPTAÇÃO 2019.2 – SETOR NOVOS ALUNOS**

**4.4** No caso de mais de uma indicação para o mesmo candidato, será concedido o percentual de bolsa para o aluno que primeiro tiver a indicação confirmada pelo site da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

**4.5** O aluno não terá direito a receber o percentual de bolsa caso seu indicado não venha a ser devidamente cadastrado no banco de dados do site da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, sendo de responsabilidade do aluno Indicador o preenchimento do formulário com dados completos e corretos, bem como a verificação se a indicação encontra-se registrada e aceita.

**4.6** Sendo o amigo Indicado beneficiário de bolsa de 100% na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, o Indicador não terá direito a percentual de Bolsa, mas sua indicação contará para fins do recebimento de um casaco oficial do Mackenzie.

**4.7** Para que a indicação seja válida, é necessário que sejam respeitadas todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

**4.8** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio não se responsabiliza por indicações feitas com dados ou informações incorretas, incompletas ou prestadas de forma indevida em seu site.

### **5. Do percentual de bolsa e sua concessão**

**5.1** O Indicador receberá por cada amigo Indicado, que efetivar a matrícula no segundo semestre de 2019 na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, o percentual de 5% (cinco por cento) de bolsa, enquanto o amigo Indicado permanecer matriculado e adimplente.

**5.2** O percentual de bolsa somente será atribuído aos pagamentos efetuados conforme prazo especificado no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula do aluno Indicador e será concedido a partir da segunda mensalidade paga pelo aluno Indicado.

**5.3** O percentual máximo que será concedido ao aluno Indicador é de 100% (cem por cento), independentemente do número de novos alunos Indicados e matriculados que o aluno Indicador vier a realizar.

## **CAPTAÇÃO 2019.2 – SETOR NOVOS ALUNOS**

**5.4** O percentual de bolsa, excedente ou não, não poderá ser trocado por quantia em dinheiro ou qualquer outra forma de vantagem pessoal de oferta vigente.

**5.5** O percentual de bolsa é um benefício concedido ao aluno Indicador, sendo pessoal e intransferível, e não pode ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro, ou qualquer outra forma de compensação financeira. O percentual de bolsa não pode ser transferido a terceiros, ou utilizado para abatimento de dívidas.

### **6. Suspensão e/ou cancelamento do percentual de bolsa**

**6.1** O percentual de bolsa fica condicionado ao pagamento do aluno Indicado, conforme item 5.2.

**6.2** Caso o aluno Indicador contemplado interrompa seu curso por trancamento, cancelamento, abandono ou mesmo complete seu Curso por formatura, ele perderá o direito ao mesmo.

**6.3** O aluno Indicador também perderá o direito à incidência do percentual de bolsa adquirido pela indicação, se o aluno Indicado interromper seu curso por trancamento, cancelamento, abandono, término do curso ou ainda, se este se tornar inadimplente.

### **7. Disposições gerais**

**7.1** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio não for possível conduzir esta Campanha conforme o planejado, a Faculdade poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

**7.2** Caso a Campanha tenha seu término antecipado, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio avisará ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, esclarecendo as razões que as levaram a tal decisão.

# **CAPTAÇÃO 2019.2 – SETOR NOVOS ALUNOS**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

**Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio**

**Wladimir Soares de Brito**  
**Diretor Geral**